

ERRATA 1

Errata ao Edital do Programa de Aluno Bolsista para o curso de Medicina da Faculdade Ages de Medicina

A diretoria da Faculdade Ages de Medicina torna público a Errata nº 1 ao Edital Nº. MED_BOLSA_01/2024_2_AGES, publicado no site da instituição no dia 02 de maio de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 4, para alteração dos subitens 4.2, 4.8, 4.10 e 4.11:

- 4.2** As inscrições deverão ser realizadas no site da Faculdade Ages de Medicina (<https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/>) no período de **02/05/2024 a 16/06/2024**.
- 4.8** Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero e que desejar ser identificado(a) pelo nome social durante o período de inscrição, deverá preencher, assinar e encaminhar o formulário disponível no **Anexo VII** deste edital, para o e-mail comissaoanima@animaeducacao.com.br até o dia **16/06/2024**, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.
- 4.10** A listagem **preliminar dos candidatos inscritos** será publicada com o nome dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, em **17/06/2024, após às 18h**, no site da Faculdade Ages de Medicina: <https://www.ages.edu.br/candidato-medicina/>.
- 4.11** Após a análise dos recursos, a **listagem final dos candidatos inscritos**, de acordo com a LGPD, será publicada no dia **19/06/2024, após às 18h**, no site da Faculdade Ages de Medicina: <https://www.ages.edu.br/candidato-medicina/>.

Art. 2º.: Altera-se a redação do item 5, para alteração dos subitens 5.1 e 5.2:

- 5.1** A documentação estabelecida no **Anexo III** deste edital deverá ser enviada no período de **02/05/2024 a 16/06/2024**, para o e-mail comissaoanima@animaeducacao.com.br.
- 5.2** O candidato terá até às **23h59min** do último dia das inscrições, dia **16/06/2024**, para anexar os documentos em **drive online aberto** e enviar o link para o e-mail comissaoanima@animaeducacao.com.br.

Art. 3º.: Altera-se a redação do item 7, para alteração dos subitens 7.2, 7.3 e 7.4:

- 7.2** O **Resultado Preliminar da Etapa 1 (Enem)**, será publicado com o nome dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD no site da Faculdade Ages de Medicina: <https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/> em **24/06/2024 após as 18h**.
- 7.3** O **Resultado Final da Etapa 1 (Enem)**, após a análise dos recursos, será publicado com o nome dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD no site da Faculdade Ages de Medicina: <https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/> em **27/06/2024 após as 18h**.
- 7.4** O **Resultado Preliminar da Etapa 2 (Análise Socioeconômica)** será publicado com o nome dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD no site da Faculdade Ages de Medicina: <https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/> no dia **15/07/2024 após as 18h**.

Art. 4º.: Altera-se a redação do item 8, para alteração dos subitens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.7 e exclusão do item 8.8.1:

- 8.1** O candidato devidamente inscrito e que não identificar seu nome na **listagem preliminar de inscritos**, a que se refere o subitem 4.13, deverá enviar e-mail para comissaoanima@animaeducacao.com.br, entre 00hs e 14h do dia **18/06/2024** e informar sobre sua inscrição.
- 8.2** A interposição de recurso dos candidatos pré-selecionados no **Resultado Preliminar da Etapa 1 (Enem)**, se dará entre 00hs e 23h59 do dia **25/06/2024**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para comissaoanima@animaeducacao.com.br, no prazo supramencionado.
- 8.3** A interposição de recurso dos candidatos pré-selecionados no **Resultado Preliminar da Etapa 2 (Análise socioeconômica)**, se dará entre 00hs e 23h59 do dia **16/07/2024** mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para comissaoanima@animaeducacao.com.br, do prazo supramencionado.
- 8.7** Não serão aceitos o envio de documentos complementares na etapa de recurso, ou seja, toda a documentação

deverá ser enviada no período de **02/05/2024 a 16/06/2024**.

8.8.1 Por medida de segurança, não será admitido o uso de procuração particular. Somente serão aceitas procurações públicas com devido registro em cartório para representar o candidato.

Art. 5º.: Altera-se a redação do item 9, para alteração do subitem 9.1:

9.1 O candidato que optar por concorrer a uma das vagas previstas no item 2.5 deverá preencher, assinar e enviar o Termo de Autodeclaração de Pessoa Preta ou Parda, de acordo com modelo contido no **Anexo VI** e, enviar um vídeo e fotos, organizados em uma pasta no drive online aberto, juntamente com os demais documentos obrigatórios solicitados para análise socioeconômica, conforme **Anexo II**, e enviar o link para o e-mail comissaoanima@animaeducacao.com.br, no período de **02/05/2024 a 16/06/2024**.

Art. 6º.: Altera-se a redação do item 12, para alteração do subitem 12.16:

12.16 O resultado do Processo Seletivo do Programa Aluno Bolsista da Medicina de 2024/2, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para o 1º período do curso de Medicina da Faculdade Ages de Medicina. Portanto, não é possível alteração ou a progressão de semestre. Deste modo, fica ciente o estudante que eventualmente possuir disciplinas/conteúdos formativos que possam ser objeto de aproveitamento de estudos, da impossibilidade de cursar unidades curriculares distintas daquelas ofertadas no primeiro período do curso de Medicina, tendo em vista que o Processo Seletivo do Programa Aluno Bolsista é para as vagas de ingressantes disponíveis neste ano.

Art. 7º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Irecê, 17 de maio de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Faculdade AGES de Medicina